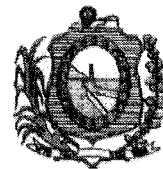


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº. 013 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

APROVADO, por unanimidade de votos
em discussão única na sessão de dia

17 / 03 / 2022



Presidente

EMENTA: Dispõe sobre providências para que seja enviado Projeto de Lei Municipal, solicitando a esta Casa aprovação do repasse do reajuste de 33,24% (trinta e três virgula vinte e quatro por cento), destinados aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do nosso Município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Vereador que este subscreve, REQUER, que após a tramitação regimental, seja encaminhado um veemente apelo ao Exmo. Senhor NELSON SEBASTIÃO DE LIMA, DD. Prefeito deste Município, no sentido de que este, determine através do seu setor competente, notadamente a Secretaria Municipal de Educação, para que seja enviado Projeto de Lei Municipal, solicitando a esta Casa aprovação do repasse do reajuste de 33,24%, destinados aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do nosso Município, conforme norma assinada pelo Representante do Poder Executivo Federal, que estabelece que o novo valor do Piso Salarial Nacional para o ano de 2022 é de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), uma vez que, até a presente data, não foi enviado ao Poder Legislativo nenhum Projeto de Lei tratando da matéria acima mencionada, e por diversas vezes houve reuniões com os representantes do Poder Executivo Municipal, bem como, com os Vereadores desta Casa, e assim havendo grande expectativa dos Professores da Rede Municipal de Ensino, existe a grande necessidade das atualizações salariais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco,
em 17 de março de 2022.

*Declarado
em 17/03/2022
Faustino*

GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA
VEREADOR